

PORTARIA DG/CERES Nº 027/2012.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

ALTERAR os termos da Portaria DG/CERES nº 03/2012, publicada em 05 de março de 2012, que designou a comissão de análise e avaliação dos processos de requisição de progressão por desempenho de docentes do CERES, excluindo a Professora Patrícia Becker e incluindo o Professor Anselmo Fábio de Moraes, na qualidade de membro da comissão.

Laguna, 01 de junho de 2012.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC